

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA****Aviso (extrato) n.º 19737/2023**

*Sumário:* Aprova a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Nova de Foz Côa.

**Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)  
do Município de Vila Nova de Foz Côa**

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 26 de junho de 2023, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, na sua sessão ordinária realizada a 29 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vila Nova de Foz Côa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, após emissão de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa, a 28 de novembro de 2019, e do parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil em 31 de março de 2021.

Mais se torna público que a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vila Nova de Foz Côa, como documento de caráter público, estará disponível no sítio da internet do município em [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt), excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado, conforme disposto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Diretiva publicada em Anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio.

Nos termos do n.º 11 e 12 do artigo 7.º da Diretiva publicada em Anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, a deliberação da aprovação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil é objeto de publicação no *Diário da República* e entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação. Assim, a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vila Nova de Foz Côa entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

2 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa*.

316916805